

# CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS - MG

Rua Profª Rosina Magalhães Ferreira nº 134 - Centro - CEP 37478-000

Telefax (35) 3333-1745

## PORTARIA Nº 17 / 2007

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares. .

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos o 34 inciso II da Lei Orgânica Municipal – LOM e 91 da Lei Municipal nº 783/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

### RESOLVE :

Art. 1º - Conceder as férias regulamentares ao servidor ADAILTON MATIAS DE PAIVA, lotado no cargo de Chefe do Departamento Administrativo da Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo de 12 de abril de 2005 a 11 de abril de 2006, a partir de 01 (primeiro) a 31 (trinta e um) do mês de julho de 2007, tendo em vista o requerimento do interessado arquivado na Secretaria desta Edilidade.

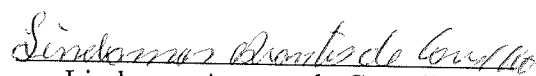
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Soledade de Minas, 29 de junho de 2007

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

  
Lindomar Arantes de Carvalho  
Presidente